



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1824/2012

Suspende férias da servidora **IVONE URBANSKI**.

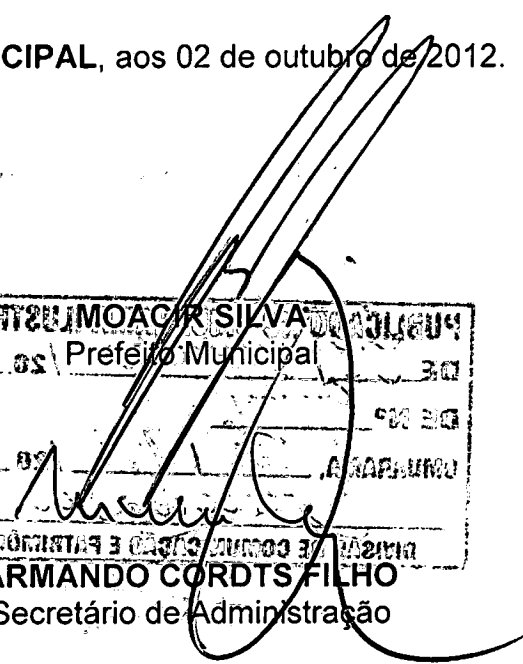
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o período concessivo de férias da servidora **IVONE URBANSKI**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.306.235-4 SSP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, ocupante do cargo de emprego público de Auxiliar de Serviços, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, ficando revogado o item 3 da Portaria nº 1812 de 27 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2012.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

QUANTILMOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXEMPLAR DE ATTESTADO DE PUBLICAÇÃO

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2012

DE 03/10/2012

DE 03/10/2012

DE 03/10/2012

DE 03/10/2012

DE 03/10/2012

DE 03/10/2012

DE 03/10/2012

DE 03/10/2012

DE 03/10/2012

DE 03/10/2012

DE 03/10/2012

DE 03/10/2012

DE 03/10/2012

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO	
DE	03/10/2012
DE Nº	9594
UPUARAMA,	03/10/2012
<i>[Signature]</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	